



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.021  
de 29 de novembro de 1991

Concede Título de Cidadão Honorário  
de Tombos ao Vereador Francisco de  
Assis Nunes.

O Povo do Município de Tombos, por seus repre-  
sentantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguin-  
te Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ho-  
norário de Tombos ao Vereador Francisco de Assis Nunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-  
rio, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Tombos, 29 de novembro  
de 1991.

*Oscar José Bastos*  
Oscar José Bastos

- Prefeito Municipal -